

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Brasília-DF

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 13465/21

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Brasília-DF, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Brasília-DF	Rua C5, Lote 8, bairro Taguatinga Centro, Brasília-DF, CEP 72010050	Brasília-DF

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates